



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

LEI N° 3282
(09 de Setembro de 2.002.)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na Secretaria Municipal da Promoção Social, a fim de atender à programação constante do Anexo a esta Lei.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para atender o Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, serão aqueles elencados no Artigo 43, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

...Prefeitura do Município de Caieiras, 09 de Setembro de 2.002.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria - GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

mm/ma/nc